

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PORTARIA
- 2 – ATA
  - 2.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 6 – ERRATAS

## PORTARIA

### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2021

Decreta luto na Assembleia Legislativa, por três dias, em memória das mais de vinte mil vítimas oficiais da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 – no Estado.

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as estatísticas oficiais divulgadas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES –, que contabilizam, nesta data, mais de vinte mil vítimas da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 – no Estado;

considerando o sentimento de dor e pesar manifestado pelos membros da Assembleia Legislativa às famílias mineiras que perderam entes queridos em virtude da pandemia de Covid-19;

considerando, por analogia, o disposto no art. 17 e no inciso II do *caput* do art. 18 da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, no âmbito da Assembleia Legislativa, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único – As bandeiras de Minas Gerais e de Belo Horizonte serão hasteadas em funeral, a meio-mastro, no Largo das Bandeiras.

Art. 2º – Ficam proibidas celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito da Assembleia Legislativa, enquanto durar o luto oficial previsto no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 11 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.



ATA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/3/2021****Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bosco – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Noraldino Júnior.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 11, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.)

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

– Foram recebidos, na 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 11/3/2021, os seguintes requerimentos:

**REQUERIMENTOS**

Nº 7.494/2021, do deputado Ulysses Gomes e outros, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado da Saúde – SES – pedido de informações configuradas em lista de servidores concursados ou em cargos de confiança da Secretaria de Estado da Saúde que foram vacinados contra a covid-19, mesmo não fazendo parte dos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde e não estejam envolvidos diretamente nas ações de enfrentamento a essa doença, na operacionalização da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, na operacionalização dos planos de contingência de enfrentamento à covid-19 ou nos serviços essenciais da SES que exigem o trabalho presencial; e sejam essas informações acompanhadas da justificativa técnica para a vacinação desses profissionais, especialmente em relação aos trabalhadores da SES que podem realizar suas atividades em teletrabalho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.495/2021, dos deputados João Vítor Xavier, André Quintão e Doutor Paulo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas no envio da relação dos nomes e cargos dos servidores dessa pasta priorizados na vacinação contra a covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ulysses Gomes e outros. Anexe-se ao Requerimento nº 7.494/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 999/2021**

Dos deputados Ulysses Gomes, Delegado Heli Grilo, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fernando Pacheco, Hely Tarquínio, Inácio Franco, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leandro Genaro, Leonídio Bouças, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Osvaldo Lopes, Professor Cleiton, Repórter Rafael Martins, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Tadeu Martins Leite, Thiago Cota, Virgílio Guimarães e das deputadas Delegada Sheila, Ione

Pinheiro e Leninha, em que requerem seja constituída comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, investigar a operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, em especial o desvio de recursos referentes à vacinação irregular de grupos não prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, assim como investigar o baixo investimento em ampliação de leitos para enfrentamento da pandemia no Estado, concomitantemente à não aplicação do mínimo constitucional em serviços públicos de saúde.

### **DESPACHO DE REQUERIMENTOS**

– O presidente deferiu, na 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 11/3/2021, nos termos do inciso XXV do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 999/2021, do deputado Ulysses Gomes e outros, em que solicitam seja constituída comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, investigar a operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, em especial o desvio de recursos referentes à vacinação irregular de grupos não prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, assim como investigar o baixo investimento em ampliação de leitos para enfrentamento da pandemia no Estado, concomitantemente à não aplicação do mínimo constitucional em serviços públicos de saúde.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.583/2019**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em notas técnicas acerca dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento da Mineração Riacho dos Machados Ltda., as quais devem conter o estudo dos licenciamentos ambientais, informando-se principalmente o número dos processos administrativos referentes aos licenciamentos, as fases já cumpridas, as que estão por vir, as condicionantes e as possíveis ilegalidades e vícios encontrados nos processos.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 30/8/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O requerimento em análise visa obter informações acerca dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento da Mineração Riacho dos Machados Ltda., esclarecendo-se o número dos respectivos processos administrativos, as fases já cumpridas e as que estão por vir, as condicionantes e as possíveis ilegalidades e vícios encontrados.

A atividade mineradora, e suas consequências, tem ocupado lugar central nas atividades do Parlamento mineiro. Em especial, após o rompimento da barragem de Fundão, da empresa Samarco Minerações S.A., em Mariana, na data de 5/11/2015; e da barragem 1 da Mina Córrego de Feijão, da mineradora Vale S.A., em Brumadinho, na data de 25/1/2019. Desses graves eventos – que acarretaram a morte de centenas de pessoas, além de danos sociais, ambientais e econômicos irreparáveis –, decorreram a criação da Comissão Extraordinária das Barragens (que funcionou de 12/11/2015 a 7/7/2016) e, posteriormente, a instalação, em 14/3/2019, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho. Várias comissões permanentes da ALMG têm atuado em torno dessa temática, em particular a Comissão de Direitos Humanos, por meio da realização de audiências públicas, da apresentação de requerimentos solicitando providências ou informações a órgãos governamentais e da realização de visitas técnicas com vistas a encaminhar as demandas e discutir alternativas para a solução dos diversos impasses entre mineradoras e atingidos no Estado.

No que se refere à proposição sob estudo, inferimos a preocupação da comissão autora quanto aos processos de licenciamento ambiental do empreendimento, em face de eventual descumprimento de requisitos legalmente exigidos pelos órgãos

ambientais e possíveis riscos de danos às comunidades locais. Entendemos que pedido de informações nesse sentido é oportuno, e soma-se às ações de acompanhamento da atividade mineradora no Estado, priorizadas no âmbito da ALMG nos últimos anos.

A proposição é legítima e tem lastro legal, ampara-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Não obstante, reputamos pertinente alterar a redação do requerimento tão somente para adequar sua destinação, excluindo o governador do Estado, por não integrar as hipóteses permitidas pelo art. 54 da Constituição Estadual para o pedido de informação. Para tanto, apresentamos emenda à proposta inicial.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.583/2019 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Suprima-se a expressão “ao governador do Estado e”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.



### **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

#### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 10/3/2021, a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIOS**

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, procurador-geral de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.136/019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Maria Alice Nascimento Souza, chefe da Assessoria de Relações Parlamentares da ANTT, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 79/2021/SGM, que encaminhou a essa agência o Relatório Final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, expediente contendo o posicionamento da entidade em relação a itens do referido relatório. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Alves Viana, presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG –, informando a publicação, no *Diário Oficial de Contas*, de portaria que suspende, no período de 8 a 22/3/2021, as sessões das câmaras e do Tribunal Pleno do TCE-MG, bem como os prazos processuais e a tramitação dos processos físicos não digitalizados entre as unidades do TCE-MG. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, agradecendo o envio de livros lançados no contexto das comemorações dos 300 anos de Minas Gerais, realizadas ao longo de 2020 por meio de parceria entre esta Casa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública e a UFMG.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 10/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Elcia Maria Bifano Oliveira, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

nomeando Elcia Maria Bifano Oliveira, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Elves Rodrigues Côrtes, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

nomeando Sebastião Ildeu Maia, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 11/2021****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 22/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 26/3/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de plataforma para fornecimento de banco de dados (*mailing*) e envio de mensagens (*e-mail marketing*).

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2021**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG. Objeto: cessão de policiais militares à ALMG para prestar apoio às atividades institucionais de competência da Presidência e para atender à garantia de segurança de deputado ameaçado. Objeto do aditamento: primeira prorrogação. Vigência: de 1º/3/2021 a 28/2/2022. Dotações orçamentárias: 1011.01.031.729.4239.0001.3.1.90(10.1) e 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, em cumprimento à legislação então vigente, no uso de suas atribuições, observadas as recomendações e medidas necessárias quanto aos protocolos de segurança sanitária para evitar a propagação do coronavírus, convoca os contribuintes do instituto para a reunião da assembleia geral a realizar-se às 10 horas do dia 24/3/2021, quarta-feira, na sua sede, na Av. Álvares Cabral, nº 1.830, 4º andar, com a seguinte pauta:

I – tomar conhecimento da situação do instituto no exercício de 2020, examinar as contas, o relatório da diretoria e o estatuto do Iplemg, aprovados pelo Conselho Deliberativo;

II – eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros da diretoria para o biênio 2021-2023, das 11 às 16 horas, durante a assembleia geral, observando-se o seguinte:

a) as chapas para as eleições do Iplemg deverão ser completas e entregues para registro na sede do instituto, na Av. Álvares Cabral, nº 1.830, 4º andar, ao Sr. João Alves Cardoso, secretário do Conselho Deliberativo e da assembleia geral, até 72 horas antes do pleito;

b) não será considerada a assinatura de um mesmo contribuinte, que figurar em mais de uma lista de apoio às chapas para as eleições do Iplemg para o biênio 2021-2023.

III – deliberar sobre outros assuntos gerais de interesse do instituto.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Gerardo Renault, presidente do Iplemg.

**ERRATAS****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.244/2021****Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/3/2021, na pág. 4, no fecho, onde se lê:

“8 de março de 2021”, leia-se:

“5 de março de 2021”.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.270/2021****Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/3/2021, na pág. 6, no fecho, onde se lê:

“8 de março de 2021”, leia-se:

“5 de março de 2021”.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/3/2021, na pág. 9, onde se lê:

“Brenda Lowriene Alves Pereira de Carvalho”, leia-se:

“Brenda Lowriene Alves Pereira”.